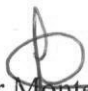


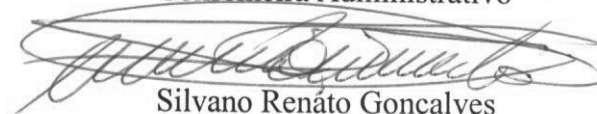
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM CONJUNTO COM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DO IPREM – RUBINÉIA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.


Aos (04) quatro dias do mês de maio de 2018, reuniu-se em reunião ordinária conjunta na sede do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, os membros do Conselho de Administração, a saber: Lindimar Monteiro de Souza, José Ronaldo Correa de Souza, Silvano Renato Gonçalves, Armando Wilson Nicoleti Martin, Antonia Aparecida de Oliveira Segura, Rosilene Aparecida Nunes, Josilei Rosa Antonio de Miranda, e os membros do conselho fiscal: Douglas Rogério Zanelato, Odenir Visintin Rossafa Garcia, Anita Patrícia Santos Ponzani e a Diretoria Executiva do IPREM, composta pelo Diretor Presidente Sr. Clayton Manoel Sales de Oliveira e a Diretora Executiva Rosa Maria de Oliveira, e o assessor jurídico o Dr. João Bruno Basseto de Castro. Havendo quorum dos Conselheiros, o Presidente do Conselho Administração em comum acordo com o Presidente do Conselho Fiscal iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Rosilene - Secretária do Conselho de Administração para secretariar a presente reunião, repassando a todos a lista de presença e apresentando a pauta, que referencia sobre: **1 – Prestação de contas do exercício de 2017; 2 – Posição da carteira de investimentos - fechamento abril/2018; 3 - Deliberação para aplicação no bimestre maio/junho de 2018; 4 – Débitos Previdenciários; 5 - Outros assuntos.** Dando seqüência o Presidente do Conselho de Administração novamente em acordo com o Presidente do Conselho Fiscal, convidou o Sr. Clayton, Diretor Presidente do IPREM, para apresentação da pauta supracitada. O Diretor Presidente Sr. Clayton, iniciou agradecendo a presença de todos, e em seguida deu início aos assuntos da pauta, que segue. **Item 1** – Colocou a disposição dos conselheiros os livros de registros e demais documentos contábeis, quais sejam: Analítico da Receita e Despesa, Livro Caixa, Livro Diário, Livro Razão, Livro de Anexos e Demonstrativos Contábeis e Empenhos processados no ano de 2017. Apresentou o Balancete da Receita do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, demonstrando a soma das arrecadações orçamentaria no montante de R\$ 4.564.879,92 (quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Apresentou em seguida o Balancete da Despesa do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, demonstrando a soma orçamentária de R\$ 1.648.183,58 (um milhão e seiscentos e quarenta e oito mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), apresentando um superávit financeiro de R\$ 2.916.696,34 (dois milhões e novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Apresentou o relatório da Di Blasi Consultoria Financeira do fechamento de dezembro/2017, que demonstra o saldo de fechamento das aplicações no valor de R\$ 21.170.390,61 discriminando as seguintes aplicações: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 533.718,29 - BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 1.756.807,35 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PREMIUM R\$ 1.053.204,04 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS R\$ 2.160.995,91 - BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B R\$ 534.883,21 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 1.700.838,76 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$

2.731.323,79 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA R\$ 6.146.700,69 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA 13.195,71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO R\$ 2.319.481,78 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP R\$ 2.123.682,60 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM R\$ 95.558,48. Demonstrou no relatório do fechamento de dezembro/2017 da Di Blasi Consultoria Financeira, página 5, os retornos dos investimentos acumulado no ano, discriminando o percentual de 11,16% de rentabilidade positiva acumulada dos fundos investidos, que equivale em R\$ 2.106.128,77. Atingindo a meta atuarial em 122,25% proposta na política de investimentos de 2017 (IPCA+6%), que era de 9,12%. Informou o valor registrado no balanço patrimonial – anexo 14, no fechamento de 31/12/2017, saldo de R\$ 7.838.863,19 refere-se à soma de parcelas vincendas de parcelamento e reparcelamento. Esclareceu sobre o valor de R\$ 330.648,10 (trezentos e trinta mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos) registrado no balanço patrimonial – anexo 14, como dívida de curto prazo, que refere-se às contribuições previdenciárias não pagas até o encerramento do exercício de 2017. Informou que a despesa administrativa apurada pela assessoria contábil ficou dentro do limite legal dos 2%, atingindo o percentual de 1,9797% que equivale a R\$ 175.115,74 (cento e setenta e cinco mil e cento e quinze reais e setenta e quatro centavos). Apresentou aos conselheiros a relação dos valores pagos de benefícios previdenciários concedidos no exercício fiscalizado-2017, elaborado pela Diretora Executiva, contendo: gastos com aposentadorias R\$ 982.367,89 (novecentos e oitenta e dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), gastos com pensão por morte R\$ 210.717,49 (duzentos e dez mil e setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), gastos com auxílios doença R\$ 107.468,52 (cento e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), colocou a disposição os processos para os conselheiros examinar caso queiram. **Item 2** – Disponibilizou aos conselheiros o relatório da carteira de investimento do IPREM elaborado pela Di Blasi Consultoria Financeira, demonstrando a origem e onde encontram-se aplicados os recursos do Instituto de Previdência – posição fechamento de abril/2018: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 553.103,70 – BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 1.761.905,94- BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PREMIUM R\$ 1.075.424,59- BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS R\$ 2.290.128,90- BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B R\$ 560.385,05- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 1.762.786,48- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO R\$ 2.837.693,86- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA R\$ 6.184.612,08- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA R\$ 13.492,53- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO R\$ 2.367.022,01- FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RENDA FIXA LP R\$ 2.223.954,02 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC PREMIUM R\$ 92.262,86- totalizando o saldo de R\$ 21.722.772,02 (vinte e um


milhões e setecentos e vinte e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). **Item 3** - Apresentou aos conselheiros a sugestão da Di Blasi Consultoria Financeira, de manter a aplicação de novos recursos em renda fixa, tipo segmento IRF-M1 no mês de maio/2018, em razão da oscilação do mercado financeiro. Colocado em discussão ficou aprovado por todos continuar aplicando no presente mês e no mês subsequente os recursos recebidos, no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF e/ou BRADESCO IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS, salvo orientação em contrario da consultoria financeira e Comitê de Investimentos. **Item 4** - Informou aos conselheiros sobre os débitos previdenciários decorrentes das irregularidades nos repasses da Prefeitura Municipal, apresentando os ofícios IPREM nº 041/2018, de 13/03/2018 e 062/2018, de 04/05/2018, demonstrando as notificações realizadas. Apresentou aos conselheiros o ofício IPREM nº 043/2018, de 19/03/2018, em que solicitou ao Banco do Brasil a retenção de recurso do Fundo de Participação do Município para pagamento de contribuições previdenciárias vencidas a mais de 30 dias a época. **Item 5** - Informou aos conselheiros sobre a ação judicial (Ação de Obrigação de Fazer) promovida em face do Banco do Brasil S.A, que tramita sob os autos número 1001503-41.2018.8.26.0541, na 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, onde requer provimento judicial para obrigar a instituição financeira a efetuar a retenção dos débitos previdenciários junto à conta bancária vinculada ao Fundo de Participação do Município. **Item 5.1** - No que concerne a outros assuntos cabíveis, ainda informou aos conselheiros que o contrato 003/2016, pactuado com a empresa Sergio Venâncio Vicente 28162033874 (Alpha Consultoria e Assessoria em Gestão Pública), terá sua vigência encerrada em 08/05/2018. Assim sendo foi oficiado ao prestador de serviço se havia intenção na prorrogação contratual, solicitando o acréscimo de alguns serviços, tais como: Elaboração e envio a Secretária da Previdência Social do Demonstrativo de Informações e Previdenciárias e Repasses DIPR, Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos DAIR, Demonstrativo da Política de Investimento DPIN, elaboração e envio ao Ministério do Trabalho da Relação Anual de Informação Social RAIS, elaboração e envio a Secretaria da Receita Federal da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte DIRF. Análise e elaboração de cálculos em requerimentos de restituições de contribuições previdenciária indevidas. O que na sequencia a empresa aceitou a prorrogação contratual e os acréscimos de serviços, desde que houvesse um aumento na mensalidade para 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 57, II e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, pois não ultrapassa o porcentual de 25% prevista no artigo 65, § 1º, da Lei supracitada. Por fim solicitou o Diretor Presidente aos conselheiros, um parecer para compor a prestação de contas e para ser entregue na fiscalização do Tribunal de Contas. Agradeceu todos que se fizeram presentes. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes dos Conselhos declararam encerrada a reunião, e, para constar eu Rosilene Aparecida Nunes, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Lindimar Monteiro de Souza
Conselheira Administrativo



Silvano Renato Gonçalves
Conselheiro Administrativo

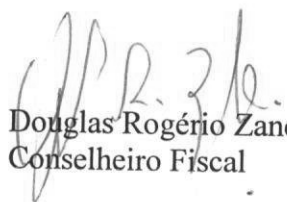

José Ronaldo Correa de Souza
Conselheiro Administrativo



Armando W. Nicoletti Martin
Conselheiro Administrativo

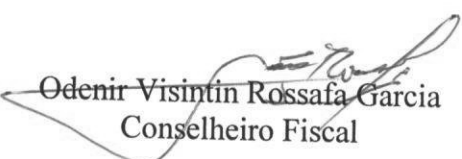

Antonia A. de Oliveira Segura
Conselheira Administrativa

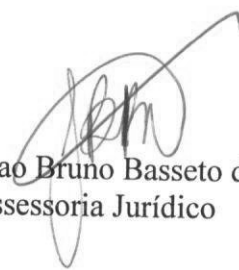

Rosilene Aparecida Nunes
Conselheira Administrativa



Joslei Rosa Antonio de Miranda
Conselheira Administrativa

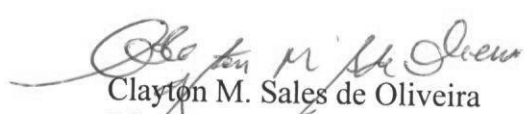

Douglas Rogério Zanelato
Conselheiro Fiscal

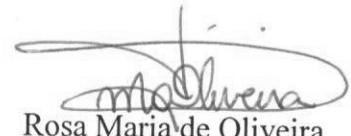

Anita Patricia Santos Ponzani
Conselheira Fiscal


Odenir Visintin Rossafa Garcia
Conselheiro Fiscal


Joao Bruno Basseto de Castro
Assessoria Jurídico


Sergio Venâncio Vicente
Assessoria Contábil


Clayton M. Sales de Oliveira
Diretor Presidente


Rosa Maria de Oliveira
Diretora Executiva